



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -FEVEREIRO/2025 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 10 DE FEVEREIRO DE 2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
0002/2025

A Prefeitura Municipal de Olho D'água – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto pretende realizar a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Olho D'Água-PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 11/02/2025 a 13/02/2025, até as 16:00 horas, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: olhodaguapb21@gmail.com, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n, Centro, Olho D'Água, CEP: 58.625-000, ou através do e-mail e/ou portal institucional da www.olhodagua.pb.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Olho D'Água - PB, 10 de fevereiro de 2025.

ALAELO SAMPALCO LEITE
Agente de Contratação